



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025-PMPA
PAE nº 2025/2889982**

RESUMO

CONTRATANTE

Estado do Pará | Polícia Militar do Pará (UASG: 925809) por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico- DAL e do Centro de Compras e Contratos - CCC, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

CONTRATADO

CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA

CNPJ nº 30.092.431/0001-96

OBJETO

É o acréscimo de até 25% ao contrato nos itens do contrato o qual corresponde ao valor de R\$ 105.694,26 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) do valor de R\$ 426.139,95 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

ENTREGA

Forma Em parcela única.

Prazo **30 dias corridos** após a emissão da nota de empenho.

O bem deverá ser entregue na sede do Almoarifado Central da PMPA, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), no horário de 09h00 às 16h00, na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, telefone: (91) 98402-7709.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



VALOR DO ACRÉSCIMO

R\$ 105.694,26 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

PAGAMENTO



Forma Ordem bancária.

Até o 30º dia após a apresentação da Nota Fiscal.

As Notas Fiscais e certidões de regularidade devem ser anexadas para aceitação e atesto pelo Fiscal do Contrato, seguido pela confecção do Termo de Recebimento do Material.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1 -PARTES

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA.

CONTRATADO

Condor S/A Industria Química., CNPJ nº 30.092.431/0001-96, com sede na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.053-640 Telefone: (021) 3974-3355 - EMAIL: comercial.nacional@condornaoletal.com.br, neste ato representado por Luiz Cristiano Vallim Monteiro, RG nº 134.655 OAB/RJ, CPF nº 095.195.527-66.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



CLÁUSULA 2 - FUNDAMENTO LEGAL

O acréscimo ora proposto se fundamenta no art. 124, alínea "b" e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e foi motivada pela necessidade de recomposição e ampliação dos estoques operacionais de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO utilizados pelo Comando de Missões Especiais e unidades subordinadas da Polícia Militar do Estado do Pará, tendo em vista o aumento das demandas institucionais, o consumo contínuo desses materiais nas atividades de preservação da ordem pública, controle de distúrbios civis, operações especializadas e eventos de grande porte, bem como a necessidade de assegurar a manutenção da capacidade operacional, da prontidão e das disponibilidades logísticas indispensáveis ao cumprimento das missões constitucionais atribuídas à Corporação; conforme Parecer Jurídico nº 150/2026 - CONJUR/PMPA

CLÁUSULA 3 - OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 105.694,26 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) que corresponde até 25 % do valor total do contrato que é de R\$ 426.139,95 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), passando a ser o novo valor global do contrato de R\$ 531.834,21 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADES ACRESCIDA	VALOR TOTAL ACRESCIDO
1	Granada lacrimogênea de emissão com 03 pastilhas para ambiente externo.	215	R\$ 328,07	R\$ 70.535,05	53	R\$ 17.387,71
2	Granada lacrimogênea de emissão com 03 pastilhas hyper para ambiente externo.	215	R\$ 461,70	R\$ 99.265,50	53	R\$ 24.470,10
03	Granada explosiva para utilização em ambiente externo luz e som.	315	R\$ 331,20	R\$ 104.328,00	78	R\$ 25.833,60
04	Cartucho cal. 37/40mm com carga múltipla (05) de emissão lacrimogênea.	380	R\$ 400,03	R\$ 152.011,40	95	R\$ 38.002,85
VALOR DO ADITIVO					289	R\$ 105.694,26
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 531.834,21	



CLÁUSULA 4 - ENTREGA DOS BENS

O bem deverá ser entregue no Almoxarifado Central da PMPA, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), no horário de 09h00 às 16h00, na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, telefone: (91) 98402-7709.

CLÁUSULA 5 - VIGÊNCIA

A vigência do contrato se estenderá por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data prevista para o encerramento do contrato que é 02/11/2026.

CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de **2026**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;
Fonte	1500000001 (Recursos Ordinários);
Programa de Trabalho	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Elemento de Despesa	33.90.30 – Material de Consumo;
Plano Interno	1030008839C.
Projeto/atividade):	8839 – Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade;

- NOTA DE EMPENHO Nº 2026260101NE009559, data de Lançamento 19/06/2026, conforme consta no sequencial nº 134 do PAE-2025/2889982.

CLÁUSULA 7 - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente

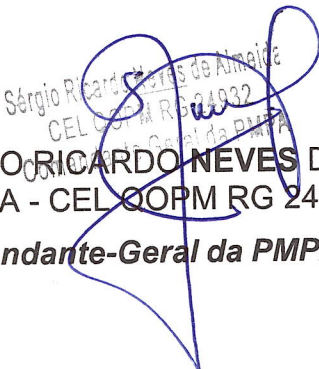


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 01 de julho de 2026.


SÉRGIO RICARDO NEVES DE
ALMEIDA - CEL COPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

LUIZ CRISTIANO
VALLIM
MONTEIRO:095195527
66

Assinado de forma digital por
LUIZ CRISTIANO VALLIM
MONTEIRO:09519552766
Dados: 2026.06.30 16:49:52
-03'00'

CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA
LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO
CPF Nº 095.195.527-66
Contratado

NOME DA TESTEMUNHA

NOME: *Pedro Caualcanto*
RG: *9130525*
CPF:

NOME DA TESTEMUNHA

NOME: *Hemilly Santana*
RG:
CPF: *048.248.862-04*

CONTRATO**CONTRATO Nº 034/2026-DPC/PMPA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 103.654,20. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026. VIGÊNCIA: 30/06/2026 A 30/06/2027. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26101.06.181.1510.8839; ÓRGÃO:12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ; FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 1494 - DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITO; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE) 8760 - GOVERNANÇA E GESTÃO; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO:1000008760E; FONTE DO RECURSO: 01500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS). EMPRESA:CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA (CNPJ Nº 30.092.431/0001-96); ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1345780**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº095/2025-PMPA; Objeto:Prorrogação de vigência:é 02/11/2026 a 01/05/2027 e acréscimo de 25% nos itens do contrato o que corresponde a R\$ 105.694,26(cento e cinco mil,seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos);Empresa:CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA,CNPJ nº 30.092.431/0001-96;ORDENADOR:SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA-CEL QOPM;Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1345883**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****7º TERMO ADITIVO AO TED nº 05/2023 – PMPA x SEDUC.**

OBJETO: "Ajuste no valor da Gratificação de Complementação de Jornada de Operacional do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023 e alteração no valor global e ajuste no seu Plano de Trabalho." ASSINATURA: 02/07/2026. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA; RICARDO NASSER SEFER - Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 1345855**6º TERMO ADITIVO AO TED nº 04/2023 – PMPA x SEDUC.**

OBJETO: "Reformulação do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2023 e Plano de Trabalho, bem como a realização de ajuste no quadro de praças e/ou oficiais empregados na execução do objeto." ASSINATURA: 02/07/2026. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA; RICARDO NASSER SEFER - Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 1345984**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2024 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA.**

OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência, por 24 (vinte e quatro) meses". ASSINATURA: 23/06/2026. VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 24/06/2028. PARTES: Polícia Militar do Pará – CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante Geral; Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA – BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO – Prefeito.

Protocolo: 1345992**DIÁRIA****PORTARIA Nº6-488/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação 03 de Pousada; Servidores: SGT PM Lidianie Christinhe Marques Lucas Dos Santos; MF:57221704/1 ; Lotação: DGP ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-493/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: CB PM Amylla Cysne Nogueira Raiol; MF:5908867-2 ; Lotação: EMG ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1346247**PORTARIA Nº6-220/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; MF:57232831 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-227/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; MF:57232302/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-476/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cachoeira Do Arari-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Jucelino Dos Santos Ventura; MF:3540322/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-477/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Lauro Da Silva Pinheiro Junior; MF:42191851 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Andre Ferreira Santos; MF:3540905/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-478/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Marcelo Macêdo De Lima; MF:57230726/1 ; Lotação: AMC; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-479/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Thiago Alberto Da Costa Silva; MF:4220184/1 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1681/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 21/06/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Vlanison Almeida Ferreira; MF:6401867/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Sayllon Miranda De Sousa; MF:64015871 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Fábio De Melo Auaud Da Silveira; MF:5888976/2 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1682/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 30/06 a 17/07/2026; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Hudson Max Amorim Santos; MF:6401098/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Joao Paulo Roginol Marques; MF:5944611/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Ezio Dominik Cavalcante De Lima; MF:3541213/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Pedro William Mazur Serra; MF:3541216/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1684/26/DI/DF –

Objetivo: Curso De Inteligência Policial; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 21 a 26/06/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Elton Roberto Sarmiento De Oliveira; MF:572218322 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. TEN PM Yago Manito Martins; MF:3541644/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Flávio Carneiro De Souza; MF:572257911 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Rui Wellington Da Paixao Amoras; MF:572328541 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1697/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 27/06 a 03/07/2026; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM José Batista Da Silva; MF:57818761 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.909,31. SGT PM Edson Laranjeira Da Silva; MF:57060921 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.909,31. SGT PM Robson Santiago Lopes; MF:541925921 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.909,31. CB PM